



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00072-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
17/07/2020

Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Usó Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--|---------|------------|
| 1 | 20/00330 | SERVIÇO DE REVISÃO DA PARTE MECÂNICA DA CATRACA INCLUSO TROCA DE PEÇAS | SVÇ | 7 |
| 2 | RCMS | SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE CATRACA. | SVÇ | 4 |
| 3 | RCMS | ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO. | SVÇ | 1 |
| 4 | RCMS | TREINAMENTO. | SVÇ | 10 |

Observações

PRESENTE COTAÇÃO, ENQUADRA-SE NO ART 9º, INCISO I E ART 6º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO 1252/2012, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA EMAIL: joao.macedo@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto, 3º ANDAR, GOIÂNIA - GO. CEP: 74075-470.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

Apresentar para fins de qualificação técnica no mínimo 01 (um) ATESTADO/DECLARAÇÃO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante já forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente o objeto/item licitado: Serviço de Revisão, instalação de catracas, além do software para funcionamento das catracas e treinamento.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), E OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR VALOR GLOBAL.

2) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Sesc.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JOÃO ROMEU SILVA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2020 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00072-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
17/07/2020

Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Use Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------|---------|------------|
|------|-------------|-----------|---------|------------|

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

3) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

4) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JOÃO ROMEU SILVA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2020 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00072-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
17/07/2020

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Usos Internos | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|-----------|---------|------------|
|------|---------------|-----------|---------|------------|

adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2020 às 10:00h

Autorização Eletrônica

JOÃO ROMEU SILVA
COMPRAS/GLC